



## Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal da Saúde de Joinville



**RESOLUÇÃO N.º 52/2007** 

Joinville, 27 de agosto de 2007

## TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR ERNESTO LEANDRO PARA O MUNICÍPIO DE GARUVA

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado pelo Parecer da Comissão de Assuntos Externos nº 02/2007, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 27 de agosto de 2007, **RESOLVE APROVAR** a Solicitação de Transferência do servidor Ernesto Leandro, agente de saúde pública, matrícula 491122, cedido pela FUNASA à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville para o município de Garuva.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada* e *Publicada*.

Joinville, 27 de agosto de 2007

Jeovane Nascimento do Rosário Presidente do Conselho Municipal de Saúde Douglas Calheiros Machado Secretário Geral do Conselho Municipal da Saúde

Norival Silva Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.** 

Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal